



LEI MUNICIPAL Nº 1077 DE 20 DE ABRIL DE 2016

“Considera de utilidade pública municipal o Conselho Comunitário de Segurança de Glória de Dourados”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ARCENO ATHAS JUNIOR, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Glória de Dourados, registrada no CNPJ sob o nº. 23.756.755/0001-16.

Parágrafo Único – O Conselho comunitário de Segurança Pública de Glória de Dourados se enquadra nas exigências das Leis específicas.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 20 de abril de 2016.

Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>25/04/2016</u>
No Jornal	<u>Diário MS</u>
Edição nº	<u>5810 Ano 23</u>
	<u>mat. 583-1 Louiana</u>